

# MPF e MP querem parar, de novo, obra da Beira-Mar

■ Muitas pedras já rolaram, mas ainda parece longe do fim o imbróglgio sobre as obras de contenção na curva da Avenida Beira-Mar. Na última semana, o Ministério Público Federal em Sergipe - MPF/SE - e o Ministério Público do Estado de Sergipe - MP/SE - ajuizaram Ação Civil Pública na Justiça Federal contra a realização das obras, que atualmente não conta com o devido licenciamento ambiental para o serviço.

Com o ajuizamento da ação, o MP pretende impedir que o leito do rio continue sendo aterrado enquanto não for emitida a licença de instalação da obra e obrigar a Emurb e o Município de Aracaju a apresentar os estudos ambientais exigidos pela legislação.

A ação judicial argumenta que o Município de Aracaju está realizando alterações em uma área de preservação



MPF e MP ajuizaram uma nova ação

permanente, com destruição de manguezal e aterramento do leito do rio sem nenhum estudo sobre o impacto dessas intervenções.

A ACP complementa uma Ação Cautelar Emergencial ajuizada em dezembro. São réus no processo o Município de Aracaju, a Empresa Municipal das Obras e Urbanização

- Emurb -, a Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema - e a União.

O MP pretende ainda que, caso não seja obtida a licença ambiental e a autorização dos órgãos federais competentes, os réus recuperem o meio ambiente degradado pelas obras e garantam indenização e compensações pelos

danos ambientais e pelos danos morais coletivos causados.

A União, através do Serviço Federal de Patrimônio da União, e a Adema estão sendo processadas por não terem realizado fiscalização eficiente nem cumprido o seu papel legal de polícia patrimonial e ambiental.

Para o Ministério Público, deveriam ter sido realizadas obras emergenciais enquanto estudos de impacto ambiental e o licenciamento ambiental do projeto definitivo não fossem concluídos, a exemplo do que já aconteceu em outros Estados do Nordeste, como Rio Grande do Norte e Pernambuco, e como já foi requerido pelo MP/SE na ação que tramita na Justiça Estadual. ■

ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

